



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 076/2013 AD REFERENDUM DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Itacoatiara/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;


**CONSIDERANDO** que o município de Itacoatiara realiza todos os anos o Festival da Canção de Itacoatiara – FECANI, evento cultural cuja principal característica é a atração de grandes contingentes populacionais vindos de outros municípios, inclusive da capital, além de turistas de outros Estados, aumentando a demanda por serviços essenciais, inclusive a saúde;

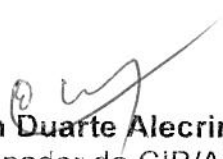
**CONSIDERANDO** que a grande concentração de pessoas é um fator de risco que exige atendimento de urgência/emergência na média complexidade, havendo necessidade de um reforço complementar da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM para que o município esteja preparado para o atendimento imediato e resolutivo de eventuais agravos à saúde;

**CONSIDERANDO** que o valor da solicitação é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) transferido fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Itacoatiara.

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Itacoatiara/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 076/2013 datada de 16 de agosto de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde